



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ÓBIDOS
EDITAL 02/2018 de 27 de abril de 2018

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
ACADÊMICA 2018.1**

O CURSO DE PEGAGOGIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ÓBIDOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA TORNA PÚBLICA A INSCRIÇÃO DE DISCENTES CANDIDATOS A 2 (DUAS) BOLSAS, PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS) MENSAIS, DURANTE O PERÍODO 2018.1

I. DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

- a) Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, através das práticas existentes e da implementação de novos instrumentos, novas práticas e experiências pedagógicas;
- b) Criar condições de aprofundamento de conteúdos teóricos e práticos para o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas à atividade docente;
- c) Contribuir para o processo de formação graduada, no despertar à docência, à pesquisa e/ou extensão do discente monitor com orientação docente, bem como estimular o senso de responsabilidade, autonomia, cooperação, satisfação em ampliar conhecimentos e empenho nas atividades acadêmicas;
- d) Promover maior interação entre os discentes e os docentes;

e) Contribuir para a melhoria do índice de sucesso acadêmico dos componentes curriculares.

II. DAS VAGAS

DOCENTE	TÍTULO DO PROJETO	DISCIPLINA	TOTAL DE BOLSAS	
Marilene Maria Aquino Castro de Barros	FILOSOFAR PARA TRANSFORMAR: POR UMA EDUCAÇÃO HUMANISTA NA VIDA DA GENTE	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	1	BOLSA DE DISCIPLINA
MARIA ANTONIA VIDAL FERREIRA; ROSANA RAMOS DE SOUZA	OS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA COMO ESPAÇO DE APRENDIZAGEM NA ERA DIGITAL	Tecnologias Educacionais	1	BOLSA DE LABORATÓRIO

III. DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE MONITOR

- a) Desenvolver atividades que poderão ocorrer em aulas teóricas ou práticas;
- b) Auxiliar, a critério do docente orientador, em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas, elaboração e correção de material didático, bem como organização e realização de trabalhos práticos e experimentais, durante as aulas de laboratórios, compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- c) Avaliar o andamento da disciplina ou componente curricular, do ponto de vista do discente, apresentando sugestões aos docentes;
- e) Participar dos encontros e reuniões sobre o Programa de Monitoria, promovidos pela PROEN;
- f) Participar de eventos acadêmicos promovidos pelas Unidades Acadêmicas e pela PROEN;
- g) Apresentar ao professor orientador, quando for o caso, a proposta de seu desligamento do programa com justificativa, indicação de data de saída e comunicar à PROEN, especificamente à Coordenação de Projetos Educacionais, no prazo máximo de

até 7 (sete) dias, para evitar situação de devolução de valor de bolsa, se caso for, indevido, por emissão de Guia de Recolhimento da União (G.R.U.);

h) O monitor deverá solicitar o seu certificado à PROEN pessoalmente, à Diretoria de Ensino. Fará jus ao certificado, o monitor com aproveitamento da carga horária prevista no plano de atividade.

i) Cumprir com o plano de monitoria destinado à vaga ocupada, prezando horários, cronograma e tarefas, com devida comprovação e descrição na ficha de frequência e no relatório final, com a distribuição da carga horária semanal (incluindo as horas diárias de atividade de monitoria e turno);

j) Produzir um Relatório Final acerca das atividades desenvolvidas durante a vigência da monitoria e entregá-lo à Coordenação de Projetos Educacionais, para fins de certificação.

k) O bolsista deve entregar Frequência mensal do período de atividades desenvolvidas no Programa de Monitoria Acadêmica na sua respectiva Unidade Acadêmica para fins de comprovação das atividades de monitoria.

IV. DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

a) estar regularmente matriculado no período letivo em que ocorrer a seleção;

b) não ter sofrido nenhuma reprovação por falta ou nota nos componentes curriculares do objeto de Projeto de Monitoria;

c) haver cursado ou realizado com aproveitamento mínimo de nota 7 nas atividades curriculares às quais esteja vinculado o objeto do Projeto de Monitoria;

d) não ter outra bolsa, (estágio remunerado, Proext, Pibic, Pibid, Pibit, PET, bolsa de outra natureza que não sejam compatíveis com horário e atividade), exceto bolsa permanência.

e) caso seja monitor egresso, não ter nenhuma pendência quanto à entrega de Frequências, Relatórios e Ficha de Avaliação do professor-orientador.

V. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1. Atestado de matrícula;
2. Histórico escolar;
3. Declaração de que não possui vínculo empregatício;
4. Apresentação de Plano de Atividade com base no Projeto de Monitoria pretendido;

VI. INSCRIÇÃO

- ✚ A inscrição deverá ser feita no dia **02/05/2018**, na **Coordenação Acadêmica**, **somente no horário da manhã das 08h30min às 12h00min.**

VII. SELEÇÃO

O processo seletivo se dará em duas etapas:

1. Análise da documentação do candidato e Plano de Atividade;
2. Entrevista com os candidatos aprovados na análise de documentos. **A entrevista será realizada no dia 03/05/2018, as 10h00minh**, na **sala dos professores** do Campus Óbidos. Os alunos serão entrevistados por ordem alfabética;

FICHA DE AVALIAÇÃO REFERENTE AOS CRITÉRIOS DO PLANO DE ATIVIDADE

Nome do candidato: _____

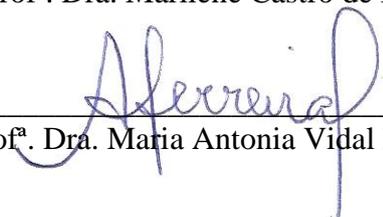
Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Adequação/coerência entre os elementos do Plano	2,5	
Relevância das atividades propostas	2,5	
Adequação do Plano de Atividade ao projeto da professora-orientadora	2,5	
Adequação no delineamento da metodologia a ser desenvolvida no plano de atividade	2,5	
TOTAL	10,0	

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADE

IDENTIFICAÇÃO Nome completo do discente Curso:
JUSTIFICATIVA (mostrar a relevância das atividades a serem desenvolvidas no período da monitoria)
OBJETIVOS
METODOLOGIA (descrever passo-a-passo as ações das atividades propostas, considerando os recursos didáticos utilizados, bem como técnicas e procedimentos).
CRONOGRAMA (para o período de novembro e dezembro de 2018).
AValiação (Descrição do processo de avaliação da monitoria, dos envolvidos, bem como da autoavaliação).

Óbidos, 27 de abril de 2018.

Prof^a. Dra. Marilene Castro de Barros



Prof^a. Dra. Maria Antonia Vidal Ferreira

Prof^a. Me. Rosana Ramos de Souza